

PORTARIA Nº 085/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2014, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO
SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
100015	2	Heloisa Helena Siqueira Borges	10

P.T. N M SERV. SAÚDE DO
SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
42227	2	Nair de Oliveira Klein	9,0
86292	1	Valdeci Aguiar Martins	9,83
96210	1	William Barbosa Pires	9,18

APOIO SERV. SAÚDE DO
SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
42236	2	Rosirene Rodrigues Batista	9,8

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2018

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar